EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 012/2.025.

A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, através do Departamento Responsável, a criação do serviço "Disk Dengue", utilizando a plataforma WhatsApp como ferramenta para que a população possa denunciar focos do mosquito Aedes aegypti, solicitar orientações e contribuir para o controle e combate à dengue no município.

Justificativa:

A dengue é uma doença que, ano após ano, afeta significativamente a saúde pública em várias regiões do Brasil, sendo a eliminação de criadouros do mosquito Aedes aegypti a principal estratégia de prevenção. No entanto, muitas vezes, a falta de um canal direto e acessível dificulta a comunicação entre a população e as equipes de vigilância sanitária.

A criação do "Disk Dengue" via WhatsApp traz os seguintes benefícios:

Agilidade na comunicação: possibilitando que os cidadãos enviem denúncias em tempo real, com fotos e vídeos dos possíveis focos do mosquito;

Acessibilidade: o WhatsApp é amplamente utilizado pela população, facilitando o acesso ao serviço;

Interação e orientação: além de receber denúncias, o canal pode responder dúvidas e fornecer informações preventivas;

Apoio às ações de fiscalização: permitindo que a vigilância sanitária organize vistorias e ações prioritárias com base nas denúncias recebidas.

O serviço pode ser integrado às ações já realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Vigilância em Saúde, reforçando as campanhas de combate à dengue e a eliminação de criadouros. Além disso, a divulgação do "Disk Dengue" em escolas, redes sociais, rádios e demais meios de comunicação do município será fundamental para engajar a população.

Assim, solicitamos ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade desta proposta, buscando implementar esta ferramenta como um meio eficiente e moderno de combate à dengue no município de Igarapava.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 17 de janeiro de 2.025.

Protocolo 17/01/25 16:00hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Ana Luiza R. Mattar

ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora da C. M. de Igarapava - SP

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava